



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 110/2024

AUTOR/A: Ver. Maria das Graças Gonçalves Dias

MATÉRIA: Denomina Rua Abelino Ferreira dos Santos, na Comunidade Rural de Brejo Novo.

I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 18/06/2024 com entrada na Sala das Comissões no dia 18/06/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Abelino Ferreira dos Santos, localizada na Comunidade Rural de Brejo Novo, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua Abelino Ferreira dos Santos.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio do Ofício 076/2024/GCTI que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para o **Rua Abelino Ferreira dos Santos**, localizada na Comunidade Rural de Brejo Novo, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Abelino Ferreira dos Santos**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei e que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos do Regimento Interno.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo

Vice-presidente: Ver. Marlus Mendes Soares

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva